

7.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	103,95	PREFEITURA	PREFEITURA	PREFEITURA	PREFEITURA	PREFEITURA	PREFEITURA	PREFEITURA	PREFEITURA
		Sub-total								R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL										R\$ 287.500,37	R\$ 15.878,50	R\$ 303.378,87

OBS 1= custos de mobilização/desmobilização de máquinas e equipamentos para a realização dos serviços, bem como a administração local de obra e a limpeza final da obra já inclusos e diluídos nos itens deste orçamento.

OBS 2= laudo de avaliação do pavimento existente, realizado através de ensaio de deflexão por Viga Benkelmann, já incluídos e diluídos nos itens deste orçamento (laudo e ensaio).

OBS 3= o executante deve obrigatoriamente apresentar o projeto de CBUQ, ensaios de laboratório e extração de corpos de prova, de todas as camadas asfálticas, com os resultados dos respectivos ensaios normatizados e seus valores de aceitação, conforme Normas Técnicas pertinentes.

* Deverão ser seguidos os projetos e o memorial descritivo. Densidade do CBUQ compactado cotado: 2,40 ton/m³

* As quantidades de CBUQ nos serviços de execução de pavimento referem-se ao item aplicado e executado no local da obra. O transporte e cargas do CBUQ leva em consideração seu quantitativo já aplicado no local da obra.

* Valores unitários retirados da vigente SINAPI. fevereiro 2021 (02/2021). Sem desoneração. Data de referência técnica: 13/03/2021.

*Tabela Sicro DNIT, Rio Grande do Sul, Outubro/2020.

* Taxa de BDI inclusos nos preços totais dos serviços, de 21,74%. Conforme solicitação REGOV/CX, e determinação Prefeito.

*Os itens 2.4 e 4.5 foi desmembrado dos itens 2.2 e 2.3 e dos itens 4.2, 4.3 e 4.4, consequentemente. Os itens 2.4 e 4.5 demonstram seu quantitativo previsto de utilização nos serviços de pavimentação (itens 2.2, 2.3, 4.2, 4.3 e 4.4).

* Quanto aos itens 6.2, 6.3 e 6.4, referem-se a confecção e instalação completa de placas de trânsito. Incluindo furações, porcas e parafusos.

Nova Bassano, 07 de abril de 2021.

Felipe Zortea
Eng. Civil CREA-RS209470

Ivaldo Dalla Costa
Prefeito Municipal